



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 44/2025

Autoria: FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Assunto: *Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 806.950,00. (Mens. 13/25)*

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2º, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente autógrafo e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para sanção ou veto.

Valinhos, 18 de fevereiro de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente